


MATRÍCULA  
6.881FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba


08 de setembro de 1978

Um imóvel situado nesta cidade, no 2º andar do Edifício Geraldino Rodrigues da Cunha, à rua Artur Machado, nº 50, esquina com a Avenida Leopoldino de Oliveira e rua Alaor Prata, que se constitui de um conjunto comercial que se designa pelo nº 202, contendo duas salas e um WC, com uma área útil de trinta metros quadrados e área das partes comuns de dez metros quadrados, perfazendo uma área total de quarenta metros quadrados, correspondendo, na construção, à cota parte de 0,659% e no terreno à fração ideal de 300 (trezentos) centésimos milésimos, cujo terreno onde dito edifício se acha construído mede trinta e sete metros e setenta centímetros de frente pela rua Artur Machado, vinte metros e cinquenta centímetros de frente pela Avenida Leopoldino de Oliveira, vinte e três metros e dez centímetros de frente pela rua Alaor Prata e trinta e sete metros de um lado, confrontando com o Banco Brasileiro de Descontos S/A, situado do lado ímpar da numeração da referida avenida e lado par das aludidas ruas. PROPRIETÁRIO: Hugo Carvalho Ramos Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade, advogado, portador do CPF nº 074.197.836, casado, brasileiro. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 14.661, neste cartório, tendo sido o imóvel matriculado posteriormente sob o número 6.273, em 21/06/1.978, nesta serventia, onde foi registrado o instrumento particular de instituição, especificação e divisão do condomínio Edifício Geraldino Rodrigues da Cunha, sob o número 3/6.273, em 08/09/1.978. (rms). Dou fé. O Oficial: .

Av.1-6.881 - DATA: 18 de agosto de 2.011. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando o seguinte: a) que o nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é HUGO DE CARVALHO RAMOS MAGALHÃES e b) que o citado Hugo de Carvalho Ramos Magalhães é casado com Vanilda Silva Ramos Magalhães, sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 06 de março

de 1.973. (Emolumentos: R\$10,39; TFJ: R\$3,27; Total: R\$13,66). (rm).

Dou fé. Uberaba, 18 de agosto de 2.011. O Oficial: 

R.2-6.881 - DATA: 18 de agosto de 2.011. Credora: Livraria Del Rey Editora Ltda. Devedor/depositário: Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Registro de Penhora datado de 28 de junho de 2.011, aqui arquivado, passado na Secretaria da 33ª Vara Cível da cidade de Belo Horizonte, deste Estado e assinado pela Dra. Ana Paula Nannetti Caixeta, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, expedido nos autos nº 20024.02.788.270-3, de Execução/Cumprimento de Sentença movida por Livraria Del Rey Editora Ltda contra Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. Valor do débito: R\$21.905,78 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizado até 23/06/2.009. Foi aposto no Mandado acima mencionado, em 18 de agosto de 2.011, o "Cumpra-se" do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca. (Emolumentos: R\$17,15; TFJ: R\$5,34; Total: R\$22,49). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de agosto de 2.011. O Oficial: 

R.3-6.881 - Protocolo nº 230.208, de 13 de abril de 2.015. Credora: Caixa Econômica Federal. Devedor/Depositário: Hugo de Carvalho Ramos Magalhães, com endereço nesta cidade, à Avenida Eurípedes Cordeiro, nº 385, Morada das Fontes, CPF nº 074.197.836-91. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação datado de 30 de abril de 2.014. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 26 de fevereiro de 2.014, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2010.38.02.000098-0, de Execução por Título Extrajudicial movida pela Caixa Econômica Federal contra Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. Valor da dívida: R\$20.197,50 (vinte mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em 29 de novembro de 2.010, a

*[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA

6.881

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

13 de abril de 2015

ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: R\$21,41; TFJ: R\$6,66; Total: R\$28,07). (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de abril de 2.015. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

R.4-6.881 - Protocolo nº 240.155, de 03 de maio de 2.016.

Credor: Carlos Magno D'Amico de Queiróz, contador, CPF nº 485.230.466-15, casado, brasileiro. Devedor: Hugo de Carvalho Ramos Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eurípedes Cordeiro, nº 385, Morada das Fontes, advogado, CPF nº 074.197.836-91, casado, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Depósito de 08 de julho de 2.009. Título, forma, data e serventuário: Ofício nº 78/2016-C, datado de 29 de abril de 2.016, passado na Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, aqui arquivado, expedido nos autos nº 701.06.139.166-3, da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Carlos Magno D'Amico de Queiróz contra Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. Valor da dívida: R\$47.147,18 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos), atualizado até 07 de março de 2.016. (Emolumentos: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de maio de 2.016. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

Av.5-6.881 - Protocolo nº 242.582, de 19 de agosto de 2.016.

Certifico que o R.3/6.881, de penhora a favor da Caixa Econômica Federal, fica cancelado em cumprimento à determinação contida no ofício/SEXEC/N. 1229/2016, datado de 16 de agosto de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2010.38.02.000098-0, de Execução por Título Extrajudicial movida pela Caixa Econômica Federal contra Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. (Emolumentos: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (am). Dou fé. Uberaba, 19 de agosto de 2.016. O

Oficial: MarcosAv.6-6.881 - Protocolo nº 301.853, de 29 de julho de 2.022.

Certifico que o R.2/6.881, de penhora a favor da Livraria Del Rey Editora Ltda, fica cancelado em cumprimento à determinação constante da decisão datada de 28 de junho de 2.022, do Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, proferida nos autos nº 1391663-27.2006.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença requerido por Carlos Magno D'Amico de Queiróz contra Hugo de Carvalho Ramos Magalhães. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$21,45; Recomepe: R\$1,29; TFF: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (mm). Dou<sup>o</sup> fé. Uberaba, 05 de agosto de 2.022. RP

Oficial: Marcos

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponível em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR